

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	799.740	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	379.703
Caixa	-	Depósitos ⁽²⁾	86.283
Bancos	355.398	Restos a Pagar Processados	258.581
Conta Movimento	316.087	Do Exercício	258.581
Contas Vinculadas	39.312	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	512.429	Outras Obrigações Financeiras	34.839
Outras Disponibilidades Financeiras	(68.087)	Serviços da Dívida a Pagar	34.839
Rede Bancária - Arrecadação	938		
Outros Valores a Receber ⁽¹⁾	209.328		
(-) Recursos da Administração Indireta	(278.353)		
SUBTOTAL	799.740	SUBTOTAL	379.703
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	420.037
TOTAL	799.740	TOTAL	799.740
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			3.485
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			416.552

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.839	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.923
Caixa	-	Depósitos	10.923
Bancos	428	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	428	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	2.411	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Serviços da Dívida a Pagar	-
Rede Bancária - Arrecadação	-	Rede Conveniada do SUS	-
Outros Valores a Receber	-		
(-) Recursos da Administração Indireta	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	8.084	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	10.923	TOTAL	10.923
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	408.468

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

(1) Em conformidade com a Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, foram contabilizados os valores referentes ao FPE (R\$ 162.425 mil), IPI - Exportação (R\$ 4.391 mil), CIDE (R\$ 35.075 mil) e SUS (R\$ 42.522 mil) a ingressar no Estado no mês de janeiro de 2007, mas empenhados pela União no mês de dezembro de 2006, com vistas à compatibilização das contas de receitas e despesas para fins de consolidação das contas públicas nacionais. Nas três primeiras contas (FPE, IPI - Exportação e CIDE) foram contabilizadas também as deduções Constitucionais, restando, respectivamente, os saldos líquidos de R\$ 136.680 mil, R\$ 3.859 mil e R\$ 26.266 mil.

(2) Com o objetivo de evitar que a Disponibilidade de caixa seja superestimada, foram contabilizados os valores da Rede Conveniada do SUS (R\$ 22.000 mil) por falta de condições técnicas de empenhamento e os saldos das transferências aos municípios referentes ao IPI-exportação (R\$ 1.088 mil) e CIDE (R\$ 223 mil) por falta de dotação orçamentária.